



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 21, DE 2024
(Dos Srs. Altineu Côrtes e Antonio Brito)**

Prêmio Brasil Mais Inclusão Amália Barros.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-17/2024.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. Altineu Côrtes e Do Sr. Antonio Brito)**

Altera a Resolução nº 10, de 2015, que institui o Prêmio Brasil Mais Inclusão.

A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º A Resolução nº 10, de 2024, da Câmara dos Deputados, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Parágrafo único: O "Prêmio Brasil Mais Inclusão" instituído por esta Resolução será doravante denominado "Prêmio Brasil Mais Inclusão Amália Barros".

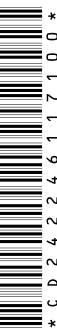
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de renomear o "Prêmio Brasil Mais Inclusão" para "Prêmio Brasil Mais Inclusão Amália Barros" é uma homenagem justa e significativa à memória e ao legado da Deputada Federal Amália Barros. Seu comprometimento incansável com a causa da inclusão e seus esforços notáveis em prol das pessoas com deficiência, em particular às pessoas com visão monocular, merecem ser reconhecidos e perpetuados através deste prêmio.

Amália Barros foi uma figura emblemática no cenário político brasileiro, dedicando sua vida à defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Sua atuação no parlamento foi marcada por conquistas importantes, como a aprovação da Lei 14.126/21, que reconheceu a visão monocular como deficiência sensorial no Brasil. Essa conquista representou um avanço significativo na garantia de direitos e benefícios para essa comunidade.

Além disso, Amália Barros deixou um legado de proposições legislativas que visavam melhorar a qualidade de vida e a inclusão das pessoas com deficiência no país. Seus esforços foram direcionados para questões como a oferta de profissionais especializados nas escolas para alunos com deficiência e a



conscientização sobre condições médicas específicas, como a Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP).

A mudança proposta neste projeto de resolução não apenas reconhece a importância do trabalho de Amália Barros, mas também serve como inspiração para outros agentes públicos e entidades a continuarem a luta pela inclusão e igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais.

Dessa forma, ao renomear o prêmio para "Prêmio Brasil Mais Inclusão Amália Barros", a Câmara dos Deputados presta uma justa homenagem a uma líder visionária e comprometida com a promoção da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência em nosso país. Este gesto reflete o reconhecimento e a valorização do trabalho exemplar realizado por Amália Barros em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Sala das Sessões, de maio de 2024.

Altineu Côrtes

Líder do Partido Liberal

Antônio Brito

Líder do PSD





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Projeto de Resolução **(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Prêmio Brasil Mais Inclusão
Amália Barros.

Assinaram eletronicamente o documento CD242246117100, nesta ordem:

- 1 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)

Apresentação: 14/05/2024 17:24:43.140 - MESA

PRC n.21/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**RESOLUÇÃO DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS Nº 10, DE
2015**

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2015/resolucaodacamaradosdeputados-10-24-setembro-2015-781580-norma-pl.html>

FIM DO DOCUMENTO